

MOÇÃO Nº 10.430/2008

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à população da cidade de Maracás, pela receptividade e hospitalidade gentilmente concedida a esse parlamentar em sua recente visita ao município.

Em recente visita ao município de Maracás, localizado no sudoeste baiano, a convite do vereador (recém reeleito) Armandinho São Paulo, ficamos muitos contentes pela receptividade e pela boa acolhida de muitos cidadãos daquela cidade, que, de uma forma atenciosa e cordial, foram bastante amáveis em receber o parlamentar Heraldo Rocha e a sua equipe durante nossa breve passagem por aquelas terras.

Uma grata surpresa que tivemos nesta breve visita (especialmente a mim, como homem público), foi encontrar a cidade de Maracás bem cuidada, disposta de uma admirável infra-estrutura pública, onde, visivelmente, primava o exemplar cuidado da administração municipal com a limpeza urbana das muitas ruas que integram o município.

Diante da bela Maracás que observamos, temos a percepção clara de que a parceria e a boa cooperação entre o legislativo e o executivo municipal podem suscitar resultados verdadeiramente notáveis, pois, sem dúvida, esta sempre será a consequência da união entre o árduo trabalho e os bons propósitos na condução dos destinos de um município. Vale ressaltar, mais uma vez, à boa acolhida que tivemos de muitos moradores de Maracás em nossa pequena estadia na cidade, com especial destaque à calorosa recepção do Vereador Armandinho São Paulo, reeleito nas últimas eleições municipais para mais quatro anos de continuação do seu devotado e zeloso trabalho em prol do futuro e do progresso desta município, fazendo valer o prestigioso legado de seu prestimoso pai, o ex-Prefeito de Maracás, Sr. Armando São Paulo, que, igualmente ao seu dileto filho, nos brindou com sua agradável e constante companhia.

Portanto, diante da alegria e da satisfação em termos visitado uma cidade bem cuidada e com uma população tão amistosa – como de fato é o povo da cidade de Maracás –, venho solenemente, através desta Moção render nossas homenagens (como expressão dos nossos agradecimentos) aos simpáticos moradores de Maracás pela hospitalidade que nos deram e pela atenção generosa com que fomos tratados.

Na oportunidade, queremos agradecer novamente ao Ilmo. Vereador Armandinho São Paulo pela consideração, pelo cavalheirismo e pelo carinho que dispensou à este deputado e à nossa equipe, principalmente pelo seu convite para visitar Maracás justamente em uma semana festiva e significativa onde se promulgou a Lei Orgânica do Município. Além de presenciarmos esta promulgação que tem a nobre missão de organizar o exercício do poder – fortalecendo as instituições democráticas e os direitos das pessoas – tivemos a satisfação de assistir a inauguração das novas instalações da Câmara Municipal de Maracás. Uma primorosa ação do legislativo local, que se destina a

dar melhores condições de trabalho aos edis, permitindo assim que os mesmos possam atender, de forma digna e eficaz, a demanda existente e possam continuar, cada vez mais, a promover a prosperidade e a ampliação das conquistas do povo desta bela terra. Dê-se ciência da presente Moção ao Exmo. Prefeito de Maracás, Sr. Nelson Luiz dos Anjos Portela, à Câmara Municipal de Maracás, ao Exmo. Ex-Prefeito de Maracás, Sr. Armando São Paulo e ao Exmo. Vereador da Cidade de Maracás, Sr. Armandinho São Paulo.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2008

Deputado Heraldo Rocha